



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002360 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECRETO Nº 33/2021
De 01 de Março de 2021

Torna pública a 10ª Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana, Estado de Sergipe, vinculado ao Edital nº 003/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 003/2019 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Torna pública a 10ª **CONVOCAÇÃO** dos candidatos constantes da(s) tabela(s) do Anexo I, classificados no Processo Seletivo Simplificado, vinculado ao Edital nº 003/2019 e realizado pela Secretaria Municipal de Educação, para fins de comparecer à sede desta Secretaria, situada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 875, bairro Centro, Itabaiana, Sergipe (mesmo local onde foram realizadas as inscrições), nos dias 02 e 03 de março de 2021, das 08:00h às 12:00h, para assinar o Termo de Anuência e Concordância para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo II) ou Solicitação de reclassificação para o fim da lista (Anexo III) e a Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos (Anexo IV), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

Parágrafo Único. No primeiro dia designado no *caput* deste artigo, serão apresentadas aos convocados que se fizerem presentes, a totalidade de vagas disponíveis na rede municipal de ensino para cada cargo público constante do Edital do PSS, detendo o candidato que se fizer presente e de melhor colocação, prioridade de lotação frente aos demais também presentes; no segundo dia designado no *caput* deste artigo, serão apresentadas aos convocados que se fizerem presentes, o remanescente das vagas disponíveis na rede municipal de ensino para cada cargo público constante do Edital do PSS – as que não foram preenchidas no primeiro dia, detendo o candidato que se fizer presente e de melhor colocação, prioridade de lotação frente aos demais também presente.

Rua Quintino Bocaiúva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000
79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002360 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 2º. Os documentos constantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.

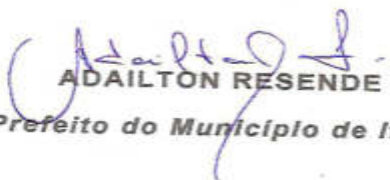
Art. 3º. Por força do disposto nos subitens 11.4¹ e 11.5² do Edital nº 003/2019, os documentos pessoais dos convocados serão reavaliados no momento de sua contratação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE.

01 de Março de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
 Prefeito do Município de Itabaiana/SE

¹ A não observância dos prazos e/ou a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.
² O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.

Rua Quintino Bocaiuva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000
 79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002360 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

Edital nº 003/2019 – PSS

**10ª LISTA DE CONVOCADOS DENTRE OS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA			
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Colocação
768	IZAPAUOLA ROCHA SOUZA OLIVEIRA	022.381.225-08	4
273	EDINILTON DOS SANTOS TELES	693.367.175-53	5
904	JUCILENE VIEIRA DE ANDRADE	036.437.585-02	6

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS			
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Colocação
572	YURI OLIVEIRA DOS SANTOS	068.811.285-41	8

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA			
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Colocação
221	CAROLINE SANTOS GUARANÁ DIAS	026.400.435-36	119

Rua Quintino Bocaiuva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000
79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002360 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II

Edital nº 003/2019 - PSS

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
classificado(a) para o cargo público de _____
no Processo Seletivo
Simplificado vinculado ao Edital nº 003/2019, realizado pela Secretaria
Municipal de Educação através da Comissão Organizadora nomeada por
meio do Decreto Municipal nº 085/2019, venho expressar minha anuência e
concordância para a edição do Contrato por Prazo Determinado, que
vigorará a partir de _____ de _____ de _____, data em que
deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de lotação indicado, sob
pena de restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/SE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Rua Quintino Bocaiuva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000
79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002360 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

Edital nº 003/2019 - PSS

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____
classificado(a) para o cargo público de _____
no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 003/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 085/2019, venho SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Rua Quintino Bocaiuva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000
79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002360 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO IV

Edital nº 003/2019 - PSS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para
o cargo público de _____ no
Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 003/2019, realizado
pela Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Organizadora
nomeada por meio do Decreto Municipal nº 085/2019, DECLARO, para os
devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º
do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a
acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à
incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores
recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora
demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de
direito.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Rua Quintino Bocaiuva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000
79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br